

LEI N. 362/95.



**FAZ ALTERACAO NO
NOME DA AV. ATTILIO
FONTANA, PARA AV.
SENADOR ATTILIO
FONTANA, NO
LOTEAMENTO JARDIM
CAMPO VERDE.**

26.10.95



LEI Nº 362/95, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.

FAZ ALTERAÇÃO NO NOME DA AV.
ATTILIO FONTANA, PARA AV.
SENADOR ATTILIO FONTANA, NO
LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM
CAMPO VERDE, EM NOSSA CIDADE
DE CAMPO VERDE - MT.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado o
nome da Avenida Attilio Fontana, para Avenida SENADOR ATTILIO
FONTANA, no Bairro Jardim Campo Verde, em nossa Cidade de Campo
Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Campo Verde, em 26 de outubro de 1995.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e Promulgo a presente Lei, sem emendas ou
ressalvas.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação
em local de costume. Data Supra.

PAULO CEZAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO